

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 115/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/393053-6, pertencentes ao Sr. MIRKO JAKSIC.

Publique-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

157603/2021

PORTARIA JCP Nº 116/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/393054-4, pertencentes ao Sr. MILAN RISTOVIC.

Publique-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

157605/2021

PORTARIA JCP Nº 117/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/393061-7, pertencentes ao Sr. JOVAN ARACKI.

Publique-se.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

157778/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de

Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS nºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS nºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes – CADIN/Divida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº 15256, contra HELUAN KUNERT SOUZA MOTA, Município de GUAREI, SP. DECISÃO: Nulo /Arquivamento.

Auto de Infração nº 17023, contra LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Município de CLEVELÂNDIA, PR. DECISÃO: Nulo / Arquivamento.

Curitiba, 09 de Novembro de 2021.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

157767/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2021:

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Governo do Estado, através do processo nº 18.241.336-4 torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** por 30 (trinta) dias para doação de bens inservíveis e/ou desnecessários a esta Superintendência. A doação ocorrerá em 01 lote na cidade de Curitiba. Os interessados deverão entrar em contato com o Grupo Administrativo Setorial – GAS/Patrimônio, através do telefone (41) 3281-7358 ou pelo e-mail rute.dias@seti.pr.gov.br, para receberem o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação.

158025/2021

PORTARIA n.º 0159/2021-SETI

O Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior resolve

Designar:

Art. 1.º - Os servidores Raphael Herbert Koch, RG. n.º 6.231.394-3/SSP/PR, como Titular e Lilian Tedeschi de Felipe, RG. n.º 13.445.623-0/SSP/PR, como Suplente, para atuarem nos procedimentos referentes à Central de Viagens desta Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 08 de novembro de 2021.

ALDO NELSON BONA

Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

157751/2021

PORTARIA n.º 0160/2021-SETI

O Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior resolve

Designar:

Art. 1.º - A servidora Rute Prestes Dias, RG. n.º 8.505.352-3/SSP/PR, como Titular e o servidor Guilherme Azevedo Gonçalves, RG. n.º 4.443.056-0/SSP/PR, como Suplente, para atuarem no acompanhamento e controle do almoxarifado desta Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 08 de novembro de 2021.

ALDO NELSON BONA

Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

157753/2021

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 645/2021-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e a DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 190/2021-PRH, resolvem,